de autoria do Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro que Modifica o artigo 106 e suprime o seu paragrafo único da resolução Nº 6 de 31 de janeiro de 1974 que contém o regimento interno da Câmara Municipal, foram registrados 8 votos contrários e 6 favoráveis, sendo o mesmo rejeitado em sua 1ª discussão e votação. Após a votação, a reunião foi suspensa pelo Sr. Presidente.

Presidente

Secretário

Secretário

Secretário

---

Ata da primeira reunião do nono período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Bauras (novembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e nove. Aos cinco dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Bauense, os seguintes vereadores Élcio Ribeiro, Ennio Mendes de Siqueira, Aldair Ferreira, José Santana, Ubiton Crespaldi, Hermani Fiarolla, Reges Cornélio, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Jésus Rezende Pereira, Sebastião Ferreira, Severino Fernandes Filho, Leônidas de Souza Leiva, Iraci Bandeira de Souza, Fausto Pedroso, Dr. José Lopes da Silva. A mesa foi presidida pelo titular Vr. Élcio Ribeiro e a secretaria as-

bastião Ferreira, e -posteriormente, assumida pelo secretário titular Vr-Ênnio Mendes de Siqueira. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que queiram subscrevê-la. Na leitura do espediente registrou-se correspondências recebidas: ofício Nº 1834/79 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - comunica liberação quota(s) Fundo Rodoviário Nacional; Comunicação do diretor do Jornal Tribuna de Barras, Sr. Luiz Somida; convite da Prefeitura Municipal de Barras, Sindicato Rural e Emater - M.G. Correspondência espedida: ofício de pêsames aos familiares do Major João Alves Pinto. Deram entrada na secretaria, os seguintes requerimentos: ① De autoria do Vr. Ênnio Mendes de Siqueira, solicitando que seja enviado ofício de pêsames aos familiares do Sr. Antonio R. Patto. ② De autoria do Vr. Reginaldo Cornélio, no sentido de que seja enviado ofício de pêsames aos familiares do Sr. Joaquim Hipólito. ③ De autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima, solicitando que seja enviado ofício de agradecimento ao Sr. Haical Haddad, pela doação de terreno à Municipalidade, para construção da Prefeitura e construção do Colégio Adventista, o que trará grandes benefícios para os munícipes. ④ De autoria do Vr. Sebastião Ferreira no sentido de que seja enviado ofício ao Pastor da Igreja Adventista do 7º Dia, felicitando-o pela grande iniciativa da construção de um colégio em nossa cidade. ⑤ Requerimento de autoria do Vr. Dr. José Lopes da Silva, apresentado na reunião anterior, no sentido de que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, nos seguinte teor: Os moradores das Ruas Jânio Quadros, Otávio Reis e Dr. Miranda, localizadas no Jardim São Paulo, vem solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que sejam asfaltadas ou calçadas as referidas ruas, Os moradores daqueles locais, estão dispostos a colaborar com as despesas decorrentes destes serviços. Os referidos re-

no pela Presidência. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Se encontrava na Ordem do Dia, o projeto de lei Nº 016/79 (028/79) de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1980." Antes porém, foi submetido a deliberação do plenário em discussão e votação, o parecer majoritário exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas às emendas apresentadas ao projeto em pauta. Em discussão o parecer majoritário exarado pelos vereadores Iraci Candido de Souza e Aldair Ferreira, à emenda de Nº 1, usou a palavra o Vr. Ulilson Crepaldi dizendo que na reunião passada, os vereadores do M-D-B. foram atingidos pelo nobre colega Iraci Candido que disse naquela oportunidade, que salvo raríssimas exceções a bancada do M-D-B. não tem um elemento capaz de defender a sua tese, e disse ainda mais, que era alto capacitado e não tinha um elemento capaz de rebatê-lo. No entanto, apreciando essa emenda, notamos que o nobre colega Iraci pretendendo a Comissão que exarou o parecer nessa emenda, não teve o cuidado de corrigir talvez um erro de imprensa do nobre vereador José Santana. Continua dizendo o Vr. Ulilson Crepaldi, que logo ao iniciar, o vereador proponente das emendas, colocou emenda substitutiva; há portanto dois erros primários, porque sub-emenda é sinônimo de substitutiva e a palavra não é substitutiva. Portanto, nós solicitamos da Presidência com a concordância dos vereadores que fizesse a correção, porque o projeto ficará arquivado na secretaria da Câmara, e não ficaria bem, uma palavra errada logo no início de uma emenda. Em aparte disse o Vr. José Santana que na redação final do projeto, se as emendas forem aprovadas, haverá portanto a correção das mesmas. Usou também a palavra

menda ao orçamento é um direito de qualquer vereador, -porém nós achamos simplesmente desnecessário, que essa emenda seja adicionada ao projeto, porque o orçamento dá direito ao Sr. Prefeito, fazer uso daquilo que lhe é permitido. Portanto, pedimos aos nobres colegas indiferente de facção partidária que votem contra as emendas apresentadas ao projeto em pauta. Usou ainda a palavra o VR. Leônidas de Souza Lima dizendo que o parecer exarado pelo VR Cristovão Fernandes Filho apesar de ser minoritário fica em segundo plano, mas é um parecer muito bem elaborado, e queremos pedir aos senhores vereadores que votem contra o parecer majoritário porque êle, por si só, nem agredir o orçamento, nem agredir aqueles que querem seus filhos estudando, que querem o melhoramento de nossa cidade, que querem que os estudos e as escolas cresçam em todos os setores. No entanto, essa emenda apresentada pelo VR. José Santana não permiti ao Sr. Prefeito que distribua bolsas de estudo aos alunos que necessitam delas, há uma grande demanda de alunos em vários colégios e grupos da nossa cidade e, aproveitando a oportunidade, com satisfação queremos informar, que mais um colégio em nossa cidade dentro em breve será criado, o Colégio Adventista sendo a Pedra Fundamental já inaugurada no bairro Centenário, e talvez, será criada uma escola Agrícola também adventista. Continuando o VR Souza Lima leu para conhecimento dos senhores ouvintes o parecer exarado pelo VR Cristovão Fernandes Filho às emendas, e fez algumas considerações com referência às emendas apresentadas ao projeto lei. Segundo o vereador, a emenda quer tirar os direitos do Sr. Prefeito dentro do orçamento, não quer dar direito ao Sr. Prefeito de utilizar aquilo que lhe é permitido, não quer permitir que o Sr. Prefeito tra

que o h. Prefeito seja o administrador, e diante do exposto, o vere-
dor Souza Lima pediu aos senhores vereadores, aqueles conscie-
tes, que receberam da comunidade o seu voto, que votem contr
a emenda, porque sendo a votação em aberto, a comunid
de tomará conhecimento de quem votou contra ou a favor. U
ou também a palavra o VR. José Santana dizendo que a sua e-
menda, vem simplesmente resguardar, de quando o h. Pr
feito quiser discumprir o orçamento, êle tem que vir a Câ-
mara solicitar permissão da mesma, por isso, o parecer
majoritário espelha realmente aquilo que pretendo, para
não acontecer o que aconteceu no orçamento do ano passad
Naquele ano, nós votamos o orçamento em voto de confiança
ao h. Prefeito, acontece que êle não cumpriu o que nós votam
A comissão que exarou parecer na lei orçamentária, par
cer êsse exarado pelos vereadores Aldair Ferreira e Iraci Ba
dido vem de encontro àquilo que nós pretendemos, porque
o h. Prefeito não cumpriu o orçamento que foi votado e
é para assegurar que êle não venha novamente êsse a-
no disvirtuar o cumprimento do orçamento naquilo que
nós votamos planejado, é que foi apresentado as emendas,
proibindo que êle venha fazer o remanejo de verbas sem consu-
tar a Câmara. Nós somos a favor de que o h. Prefeito dê as bol
as de estudo que nós já votamos, inclusive todas as sub
venções, e somos muito mais a favor de que o orçamento
seja aprovado, mas que o h. Prefeito cumpra religiosamente
aquilo que nós estamos votando. No entanto, queremos
pedir aos senhores vereadores que atentem ao fato, nós es-
tamos apenas assegurando a integridade da Câmara
nós votamos e tem que ser cumprido. Usou ainda a pa
lavra o VR. Fausto Pedroso dizendo que o parecer exarado pe-
la Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas no
considerandos diz que uma verba de seis milhões e quinhen

Prefeitura não foi utilizado para tal, e nós perguntamos se precisa de comprar, se já foi doado um terreno de 5.000 m² para a construção da Prefeitura?; outro considerando, uma verba de quatrocentos e vinte mil cruzeiros destinado a canalização de córregos, e nós perguntamos se essa verba não foi gasta na canalização do córrego do Tiro de Guerra?; outro considerando, uma verba de um milhão e duzentos mil cruzeiros destinados a calçamento e pavimentação, não foi gasto na operação tapa buracos? Portanto, nós somos contra as emendas apresentadas ao projeto lei, e queremos ainda ressaltar, que as mesmas não foram apresentadas dentro do prazo legal, e o Sr. Presidente aceitou, agredindo inteiramente o regimento interno da Câmara Municipal de Barras. Seguindo a Presidência, o vereador secretário assinou as duas emendas, e o vereador ao agredir a Presidência deveria também agredir ao vereador secretário, porque o mesmo é responsável pela secretaria, e nas emendas não existe assinatura da Presidência. Usou também a palavra o VR. Reges Cornélio dizendo que todos os senhores vereadores estão malhando em ferro frio. Se a emenda foi proposta pelo VR. José Santana dentro do prazo legal ou não, a culpa não cabe ao Presidente e a nenhum dos senhores vereadores, para isso, existe a secretaria que é um orgão dotado de poderes para êste fim. Agora, no meu modo de entender, posso estar errado, se eu fosse o Sr. Prefeito eu não mandaria um veto a essa casa enviaria sim, quantos projetos forem necessários pedindo o remanejamento de verbas de acordo com as necessidades. Portanto, eu creio que o momento é hora da consciência, porque todos os senhores vereadores são pessoas conscienciosas, são pessoas que demonstraram através do voto popular que têm gabarito para representar o povo aqui

e aquêle que achar que o projeto tem em seu conteúdo a opinião que realmente mereça ser analizado, êle está aí para reaber SIM ou NÃO. Usou ainda a palavra o Vr. Jésus Rezende Pereira dizendo que a preocupação dos nobres colegas é mais em querer divergir um com outro, do que procurar interesse da comunidade. Uma coisa é muito lúcita, todos confundem legislação com política e todos sabem da missão que lhes foi importa. O que nós precisamos é trabalhar em benefício da comunidade, a união de todos trará algum benefício. No entanto, com referência ao orçamento, muita coisa que não estava para ser feito foi realizado, como por exemplo, o Corpo de Bombeiros, a ponte que liga à Vila São Francisco, a ponte do bairro Nova Barras, a operação tapa buracos, tudo isso não estava incluido no orçamento de 79. Portanto, somos favoráveis ao parecer exarado pelo Vr. Bivarcão Fernandes Filho, e achamos que as emendas são desnecessárias ao projeto ora em pauta. Usou também a palavra o Vr. Iaci Bandido de Souza dizendo que todo cidadão que mora em Barras, está ancioso para ver esta cidade atingir um alto grau de desenvolvimento. Ninguém é contra o progresso da cidade, pelo contrário, todos nós somos a favor do progresso, todos nós somos a favor do asfaltamento das vias públicas, todos nós somos a favor da canalização dos córregos poluidos em pleno centro da cidade, todos nós somos a favor que se retire o Matadouro Municipal, foco de poluição do pleno centro da cidade, todos nós somos a favor da construção de um prédio novo para, digo da Prefeitura, Mas, ao mesmo tempo que somos a favor da construção dêsse novo prédio da Prefeitura, nós somos contra a localização dêsse prédio da Prefeitura, fora do centro urbano da cidade, muito distante da rede bancaria e da administração distrital da Fazenda onde as guias de I.P.B.I. deverão passar, onde deverão passar as construções de imóveis que o elemento tem que

Fazenda e tem que ir a rede bancaria recolher os impostos. Ninguém aqui é contra a pessoa do h. Haical Haddad, cidadão prestante por sinal, que muito tem dado de contribuição para o nosso município; e ninguém é contra a figura ilustre do Dr. Serísio Botelho Pereira ésimio jurista que contribui sobremaneira para o engrandecimento da nossa terra. Somos contra sim, com a localização do novo prédio da Prefeitura fora do centro comercial da cidade. Usou ainda a palavra o Vr. Hernani Giarolla dizendo que ao colocar ao projeto lei uma emenda, que a propria lei autoriza ao h. Prefeito d fazê-la, entretanto, seria necessário que nós mantivéssemos aqui um padrão de vida moral, um pouco melhor do que aquilo que se tem observado; porque o que tem acontecido é que nós estamos sabendo ofender uns aos outros. Nós tornamos verdadeiros inimigos, quando nós éramos sempre amigos; ao encerrarmos a uma legislatura participáramos juntos de um jantar, participáramos em tudo com amor, e principalmente, com amor a nossa cidade. E hoje nós estamos vendo, por causa de uma emenda, que ela dá a nós o direito de podermos acompanhar e ajudar ao h. Prefeito, ninguém quer perturbar o h. Prefeito e muito menos atrapalhar o desenvolvimento de Barras. Entretanto, essa emenda proposta pelo nobre colega José Santana, ela vem nos dá algum direito porque nós temos ficado ao lado da administração; o h. Prefeito nunca nos responde um ofício, nunca atende a um pedido nosso, a não ser algumas vêzes que o Vr. Ênnio levantou e disse que já está cansado de pedir e nunca foi atendido. Portanto, é preciso que houvesse um entrosamento entre Prefeito e vereadores, é preciso que houvesse mais amor para com a nossa terra. Deixou também registrado um voto de louvor à Igreja Adventista em Barras pela cria

o parecer majoritário exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, nas emendas de Nos 1 e 2, apresentadas ao projeto lei, foram rejeitadas por 8 (oito) votos contrários e 6 (seis) favoráveis. Em votação o parecer minoritário exarado pelo Vr. Vereador Fernandes Filho nas emendas de Nos 1 e 2, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Em votação as emendas de Nos 1 e 2, apresentadas ao projeto de lei orçamentária para o exercício de 1980, foram rejeitadas por 8 (oito) votos contrários e 6 (seis) favoráveis. Pela ordem usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima dizendo que depois de derrubada a emenda foi levada a consideração da Casa, uma emenda que já não estava mais em condição de ser discutida e aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em 1ª discussão e votação, o projeto lei de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1980". Em discussão o mencionado projeto usou a palavra o Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa deixando registrado as suas considerações com referência a uma publicação feita pelo jornal Tribuna de Barras, publicação esta, dizendo que o vereador que ora usa a tribuna, estava dormindo em plenário, durante a reunião da Câmara Municipal de Barras. Segundo o vereador Álvaro Eustáquio, ele sempre esteve atento aos trabalhos da Câmara, muitas vezes procurando mostrar ao povo que nele confiou, o trabalho que sempre tem demonstrado em benefício da comunidade, e garantiu, que não estava dormindo no plenário da Câmara. Usou ainda a palavra o Vr. Reges Cornélio dizendo que tanto quanto desanimador, o que encontramos na primeira página do semanário Tribuna de Barras. Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, que pela primeira vez, assim como outros, militam nessa Casa, temos a certeza, que não estava dormindo em plenário. Foi um tanto quanto constrangedor o que encontramos na

se tornou obvia, a imagem simplesmente não caiu sobre o Vr. Álvaro, mas sim, sobre toda a Câmara Municipal de Barras. Queremos deixar registrado o nosso protesto, não querendo recriminar o redator Sr. Luiz Gomide, porque sabemos que êle tem vários colaboradores, mas a imagem repercutiu sobre tôda a Câmara, e nós que entramos nessa Casa com a cabeça erguida, essa notícia realmente nos doi. Usou também a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima dizendo que a publicação feita pelo jornal Tribuna de Barras com referência ao Vr. Álvaro, atingia não só a Câmara como também o Sr. Presidente, porque se o Presidente que dirige a Casa, disse o vereador dormindo, êle também está dormindo. Não temos nada contra o ex-vereador Luiz Gomide, porque sabemos que se rende mais é quando tem alguma notícia extra, alguma notícia que focalize qualquer coisa de extraordinário. Com referência ao projeto de orçamento, o Vr. Souza Lima pediu aos Senhores vereadores que votassem a favor, porque o mesmo é de grande interesse para a comunidade. Usou ainda a palavra o Vr. José Santana dizendo que na reunião passada, havia dito que se fossem aprovadas as emendas, votaria a favor do projeto de orçamento. Votaria a favor, porque realmente, aprovados os emendas, nós teríamos constantemente o Sr. Prefeito consultando a Câmara, se êle poderia fazer o remanejamento de verbas créditos suplementares, etc. No entanto, a emenda foi derrubada, e nós não iremos votar no orçamento que não irá ser cumprido, porque os orçamentos anteriores não foram cumpridos. Portanto, continua dizendo o vereador, o seu voto será contra o projeto de orçamento porque não terá confiança que êsse orçamento será cumprido. Usando a palavra, o Vr. Sebastião Ferreira

condições ao Sr. Prefeito de realizar a sua administração. Usou também a palavra o VR. Iraci Candido de Souza dizendo que não é contra as realizações da administração, a qual êle se dispõe a ajudar, e se colocou à disposição do Sr. Prefeito Municipal para qualquer realização que êle queira fazer e que êle julgue a sua participação importante; mas continuaria no firme propósito, de votar contra o orçamento, pelos motivos sobejamente já expostos. Usou também a palavra o VR. Aldair Ferreira dizendo que as emendas propostas pelo VR. José Santana eram realmente viáveis, e votou a favor delas, não simplesmente porque é vereador da bancada da ARENA, mas sim, porque as emendas é um instrumento válido, mesmo porque, não comungamos com a idéia de que devia-mos votar contra um projeto do Sr. Prefeito que beneficiasse terrenos de propriedade de alguém; porque onde quer que seja, quer for levado um benefício, uma obra pública, vai haver valorização. Não quero analisar êsse projeto dentro dêsse aspecto, que eu considero mesquinho e inferior. Nós gostaríamos de acatar um ponto sensato; se o parecer que nós emitimos não teria validade alguma, com as emendas apresentadas e as elas forem aprovadas, as obras planejadas incluídas no orçamento, ficariam da mesma forma; e onde estaria o nosso parecer? Concluindo, a nossa presença na Comissão como vereador não é condicionado a apresentar parecer, e nós lamentamos por isso. Em votação, o projeto de lei orçamentária para o exercício de 1980, em 1ª discussão e votação, foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) contrários. Pela ordem usou a palavra o VR. Recinaldo de Souza Lima, solicitando ao Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos em homenagem póstuma a tia do VR. José Santana. Continuando, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em 2ª discussão e votação secreta, o veto do Executivo Municipal aos artigos 7º e 8º do projeto de lei

tura Municipal, e dá outras providências. Após a votação secreta, com a chamada nominal dos senhores edis, o Sr. Presidente designou para escrutinadores os vereadores Ulisson Crepaldi e Reynes Cornélio, que após constatarem ter havido coincidência entre o nº de cédulas (15) e de votantes (15) apuraram 9 (nove) votos contrários e 6 (seis) favoráveis, ficando portanto mantido o veto do Sr. Prefeito. ② Também em 2ª discussão e votação o projeto de Resolução de autoria do VR. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro que "Modifica o artigo 106 e suprime o seu parágrafo único da resolução Nº 6 de 31 de janeiro de 1.974 que contém o regimento interno da Câmara Municipal de Barras". Em votação, foram registrados 10 (dez) votos contrários e 4 (quatro) favoráveis; ficando portanto, rejeitado o mencionado projeto. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o requerimento do VR. Souza Lima, anteriormente proposto. Usou a palavra o vereador requerente, solicitando que seja expedido ofício de pêsames aos familiares do Sr. Geraldo Santana, e disse registrado o seu profundo pesar pelo passamento da tia do VR José Santana, sendo que ela, foi sua grande amiga. O VR. José Santana agradeceu ao VR. Souza Lima pelo voto de pesar, e pelo requerimento proposto. Em votação, o mencionado requerimento foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Em nome de Deus, foi suspensa a presente reunião.

Presidente

Sr.

Hermani Gravolla G.
Irací Cândido de L
Álvaro Gustáqu... Pedrosa
Pedro [illegible]
Jesus Rezende Ferreira
[illegible]

Ata da segunda reunião do nono período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (novembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e nove. Aos doze dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Élio Ribeiro, Ennio Mendes de Siqueira, Leônidas de Souza Lima, Brás Cornélio, José Santana, Cristovão Fernandes Filho, Hermani Gravolla, Dr. José Lopes da Silva, Ulisson Crepaldi, Álvaro Gustáqui Pedrosa, Fausto Pedroso, Jesus Rezende Ferreira, Irací Cândido de Souza, Pedair Ferreira e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Élio Ribeiro e Ennio Mendes de Siqueira. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondência recebidas: Solicitação da Prefeitura Municipal de Betim, e em anexo encaminha exemplares do jornal "O Tempo"; Deputado Emílio Haddad, envia resposta ofício 364/79; Solicitação da Consultoria Técnica Roberto Vieira Ltda, em anexo, carta endereçada ao Sr. Prefeito, com referência aos serviços que estão sendo realizados junto aos empresários de transporte coletivo urbano; Sr. Luiz Gomide, diretor do jornal Tribuna de Barras, envia cópia de correspondência endereçada ao Dr. José Olaret Salles Totora, Chefe do Distrito